



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 003 /2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo art.45, inciso XIV, da Lei Estadual no 8.485/87, tendo em vista o Despacho do Governo do Estado do Paraná de fls.290 do protocolo nº 07.648.535-6

Resolve,

I- Designar, conforme indicação de fls.291, os servidores:

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION, JORAN PINTO RIBEIRO E OSNI BATISTA PADILHA para, sob a presidência da primeira, **comporem a comissão** a fim de **processar o pedido de Revisão de Processos Administrativo**.

II- Disciplinar interposto por Marcos Rogério de Aguiar Ribeiro, Valnir Portela Pinto, Wilson Alves da Costa e Daniel PereiraVieira

II – PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de janeiro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.